

## **LEI Nº 1388/2008**

*Autoriza a doação do imóvel nº. 04 da quadra nº. 20, constante da planta geral da cidade, para a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul**, o imóvel de sua propriedade, representado pelo lote nº 04 (quatro) da quadra nº. 20 (vinte), constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS, medindo 2.500,00m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº. 24.487, contendo as seguintes medidas, limites e confrontações: Frente para a Avenida Caarapó, medindo 38,25 metros; Fundos com o lote nº 05, medindo 35,35 metros; Lado Direito com o lote nº 03, medindo 63,45 metros e Lado Esquerdo com a Quadra 15-A, com 24,85 metros.*

**§ 1º.** *A área de terras discriminada no caput deste artigo será utilizada para a construção das instalações físicas necessárias ao funcionamento do Núcleo Regional de Perícias e Identificação de Naviraí, vinculado à Coordenadoria Geral de Perícias.*

**§ 2º.** *As edificações necessárias ao funcionamento do Núcleo Regional de Perícias e Identificação de Naviraí, deverão ser iniciadas no prazo de até 01 (um) ano, e concluídas no prazo máximo de 03 (três) anos, contados da data da entrada em vigor da presente lei.*

**§ 3º.** *A Escritura Pública de doação somente será outorgada, após a conclusão das obras de que trata o parágrafo 1º deste artigo.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL,  
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2008.*

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

*Projeto de Lei nº 020/2008  
Autor: Poder Executivo Municipal*

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

diário MS

Edição nº 3885

De: 26 / 06 / 2008

  
\_\_\_\_\_  
Responsável

Croquis da situação inicial dos lotes  
Escala 1 : 1.000



**SITUAÇÃO FINAL DA QUADRA 20**

prancha  
**ÚNICA**

data  
**Maio/2008**

desenho  
**TRL**



Projeto:  
Local:  
Quadra 20  
Área Total:  
Proprietário:  
Município de Naviraí / MS

responsável técnico  
**Roberto Marques de Souza**  
Engenheiro Civil - CREA 1.120/D-MS  
Gerente de Obras e Serviços Urbanos